



LEI MUNICIPAL Nº 1.904/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
(PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 017A/2022- PMSA). FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES.

DENOMINAR OFICIALMENTE DE “PARQUE DO POVO” O ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO NO BAIRRO PEDREGAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único, Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, e os artigos. 156 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

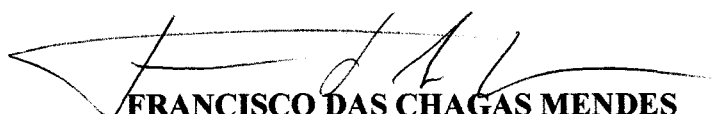
Art. 1º. Fica denominado oficialmente de “PARQUE DO POVO” O ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO NO BAIRRO PEDREGAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.

Art. 2º. O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, água, esgoto e saneamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ 21 DE OUTUBRO DE 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO
Aos 25 / 10 / 22 Às 16 / 15 min
Ana Jovina S.C.



EDIÇÃO 2017 - 2020





EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 1904/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DENOMINAR OFICIALMENTE DE “PARQUE DO POVO” O ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO NO BAIRRO PEDREGAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

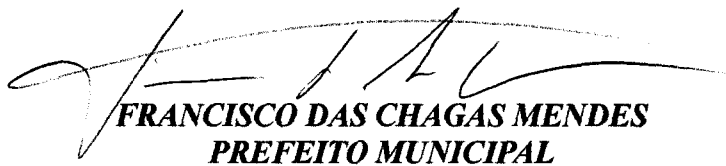
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1904/2022.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL